

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de lei 033/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda votação.

Solicito aos senhores deputados que permaneçam no plenário da Assembleia, e aos deputados que estão nos gabinetes, que venham ao plenário, que nós temos várias matérias que vão ser deliberadas hoje nesta Sessão. E vamos ter segunda votação.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 072/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Obriga os hospitais Públicos do Estado a reservarem leitos em suas dependências para internação de pacientes em cirurgia previamente marcada e de emergência.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Na matéria falta parecer da Comissão de Saúde; Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Dr. Neidson que dê o parecer pelas Comissões de Saúde e demais Comissões pertinentes.

**O SR. DR. NEIDSON** – Projeto de Lei nº 072/19 de autoria do Deputado Alex Silva. Ementa: "Obriga os hospitais públicos do Estado a reservarem leitos em suas dependências para internação de pacientes com cirurgias previamente marcadas e de emergência".

Somos de parecer favorável, com emenda modificativa, senhor Presidente, pelas Comissões de Saúde e Finanças, da qual faço parte.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. A emenda foi aprovada na CCJ já.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 072/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. O Deputado Dr. Neidson acatou a emenda do CCJ aprovada naquela Sessão. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 021/19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 02/2019. Dispõe sobre a criação de Assistentes de Promotorias para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira que proceda parecer da referida matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

Solicito aos senhores deputados que venham ao plenário deste Parlamento, nós vamos ter segunda votação.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Senhor Presidente, analisando a matéria, autor: Ministério Público do Estado, Projeto de Lei nº 021/19. Análise regimental e sua técnica legislativa, sua

constitucionalidade, somos de parecer favorável, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/19 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Está aberto o painel. Votação nominal.

Gostaria que a Assessoria técnica chamasse os deputados ao plenário.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com 13 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/19. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 022/19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 03/2019. Dispõe sobre a alteração do artigo 71, da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro 1993.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira que conceda parecer à referida matéria.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Autor: Ministério Público do Estado de Rondônia. Projeto de Lei Complementar nº 022/19.